



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela*  
Telefone: (8.6) 32155830 – Fax: (86) 32155692 – Internet: www.ufpi.br  
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº 06, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO  
REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO BIOLOGIA QUE INTEGRARÃO O  
PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO  
2012.1**

O Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2012.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 041, de 7/11/2011 (CAAP/PREG) e aditamento Nº 002, de 08 de março de 2012, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99 – CEPEX, 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Biologia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 041, de 7 de novembro de 2011 (CAAP/ PREG ) e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 152/99-CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de Graduação da Universidade Federal do Piauí oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação;

### 3. PARTICIPAÇÃO DO DEPARTAMENTO MONITORIA

- 3.1. O Departamento de Biologia divulgará o seu Edital para Seleção de Monitores Remunerados e não Remunerados que integrará o Programa de Monitoria da Universidade Federal no Período Letivo 2012.
- 3.2. No período improrrogável das 08h:00 do dia 27 de fevereiro de 2012 até às 22h:00 do dia 2 de março de 2012 e antes das inscrições dos alunos no processo seletivo a chefia do Departamento deverá preencher (complementar) exclusiva e obrigatoriamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), com as informações adicionais que forem pertinentes, os seguintes documentos, que estão em *links* próprios e específicos, cujos dados serão migrados para o cadastro de cada aluno a ser selecionado, seja para a modalidade de monitoria remunerada seja para a modalidade de monitoria não remunerada:
- a) Projeto de Monitoria da Disciplina Objeto da Monitoria
  - b) Plano de Ensino da Disciplina Objeto da Monitoria, com a denominação da disciplina e o nome do professor da disciplina e orientador da monitoria;
  - c) Edital próprio de seleção do departamento ;

### 4. PARTICIPAÇÃO REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

- 4.1. A participação de alunos no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital, quais sejam:
- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
  - b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
  - c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95-CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
  - d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestre letivos;
  - e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso em que está matriculado na UFPI;
  - f) Declarar no ato da inscrição e no próprio Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de outra instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IES, exclusivamente para alunos-candidatos à monitoria remunerada (a declaração deve ser feita na **Ficha de Inscrição do Processo seletivo**);
  - g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula .

4.2. Para participar do processo seletivo os **alunos-candidatos** deverão receber a **Ficha de Inscrição no Processo seletivo** (retirar Formulário no Departamento de Biologia ou na página da CAAP <http://monitoria.ufpi.br> ) e na página eletrônica da UFPI, para preenchimento provisório ou preliminar e, **posterior inscrição diretamente em link próprio** que estará disponível para ser preenchido no referido Sistema.

4.3. O **aluno-candidato a monitoria** (remunerada e não remunerada) deverá fazer **sua inscrição on-line, diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria** (<http://monitoria.ufpi.br>), de dentro ou fora ou fora do *campus* em que está vinculado, **improrrogavelmente** das 08h:00 do **dia 08/03/2012** (quinta-feira) **até** 22h:00 do **dia 09/03/2012** (sexta-feira) e das 08h:00 do **dia 12/03/2012** (segunda-feira) **até** 22h:00 do **dia 14/03/2012** (quarta-feira).

4.4. Especificamente para Monitor Remunerado no ato da inscrição devem ser informados também os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos ( Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta de terceiros.

4.5. Com base no art. 10 e no art. 11 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999, o próprio Sistema eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>) processará as inscrições feitas no período estabelecido, elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis de cada Departamento de ensino e distribuirá automaticamente os alunos selecionados de acordo com as vagas ofertadas em cada um.

4.6. Até às 22h:00 do dia **16/03/2012** o Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria publicará os resultados do processo seletivo 2012.1 e, disponibilizará para o conhecimento para conhecimento dos docentes e discentes.

## **5. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES**

5.1. A verificação das inscrições com vista ao deferimento ou indeferimento de alunos-candidatos a integrem o Programa de Monitoria no período letivo 2012.1 será feita pelo Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, monitorado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

a) Inserção das informações de cada um dos alunos inscritos associando-as aos dados contidos no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, efetivamente migrados do Sistema Acadêmico da Universidade Federal do Piauí;

b) Atendimento integral das informações existentes nos documentos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do subitem 3.1. deste Edital;

c) Inscrições de prováveis monitores efetivadas improrrogavelmente das 08h:00 do dia 8/3/2012 (quinta-feira) até 22h:00 do dia 9/3/2012 (sexta-feira) e das 08h:00 do dia 12/3/2012 (segunda-feira) até 22h:00 do dia 14/3/2012 (quarta-feira), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>).

d) Cruzamento de informações cadastrais de alunos-candidatos à monitoria remunerada com listagens de outras modalidades de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES.

5.2. O Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria indeferirá automaticamente a inscrição de aluno-candidato que não atender às exigências anteriores.

5.3. A inscrição de alunos, a complementação de documentos e ou informações, substituição de qualquer documento anexado ou anexação de documentos, bem como a realização de atribuições tanto de alunos-monitores, professores-orientadores quanto de chefias de departamentos de ensino e chefias de cursos, não cumpridas nos prazos estabelecidos neste Edital somente serão permitidas se e mediante autorização formal de colegiado superior competente.

5.5. As relações de monitores remunerados e de monitores não remunerados, resultados das inscrições de prováveis monitores do período letivo 2012.1 serão publicadas no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>) e na Página Eletrônica da UFPI, até às 22h:00 do dia 16 de março de 2012.

5.6. Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no prazo de somente 1 (um) dia útil, ou seja, do dia 19 de março de 2012, das 08h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min, somente via processo administrativo e diretamente no Serviço de Protocolo Geral da UFPI.

5.7. O recurso interposto será julgado no dia 21/3/2012 pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e sendo acatado, a vigência da monitoria (remunerada ou não remunerada) será a partir de 8/3/2012, para efeito de Bolsa de Incentivo à Docência e emissão de certificado e de certidão.

5.8. O resultado de recurso interposto será publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação por meio da Página Eletrônica da UFPI até 22h:00 do dia 22 de março de 2012.

5.9. Recurso não acatado pela CAMEN/PREG e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CEPEX e ou Conselho Universitário–CONSUN), sendo favorável, a vigência da monitoria (remunerada ou não remunerada) será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência e, a emissão do certificado e da certidão respectivos ocorrerá proporcionalmente tendo por base o dia da concessão do direito para participar da atividade de monitoria.

## 6. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2011.2

Para o período letivo 2012.1, o Departamento de Biologia oferecerá até **11 (onze) vagas para Monitoria Remunerada**, sendo 01 (uma) vaga por docente deste Departamento de Ensino, até **03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático no Programa de Monitoria** da UFPI, conforme distribuição contidas no Anexo I do Edital N° 041, de 7 de novembro de 2011, (CAAP / PREG).

O Processo Seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução

### 6.1. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2012.1

a) Para **Monitoria Remunerada** 11 vagas, distribuídas por disciplinas, conforme quadro da oferta abaixo:

#### 230676 ANAT VEGETAL DA FANEROGAMAS

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-10/12-207 SG01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS
7650	P01	T01	QUA-10/12-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS

#### 230406 ANATOMIA VEGETAL I

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-10/12- SALA NAO CADASTRADA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS
7684	P01	T01	QUA-10/12- SALA NAO CADASTRADA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS

**230642 BIOLOGIA CELULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUA-14/16-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
6408	P01	T01	SEX-14/16-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
	T02		QUA-10/12-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1551970-GLEICE RIBEIRO ORASMO
6432	P02	T02	SEX-10/12-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1551970-GLEICE RIBEIRO ORASMO

**230651 BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-13/15-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA
7900	P01	T01	SEG-15/16-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA

**230643 BIOLOGIA DOS CRIPTOGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-10/12-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA
7943	P01	T01	QUI-10/12-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA

**230626 BIOLOGIA MOLECULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-8/10- SALA NAO CADASTRADA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
6580	P01	T01	QUA-8/12- SALA NAO CADASTRADA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE

**230650 BIOLOGIA MOLECULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-8/10-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
6726	P01	T01	QUA-8/10-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE

**230652 BIOLOGIA MOLECULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-18/20-212 SG01 QUIMICA	1716862-ADALBERTO SOCORRO DA SILVA
6815	P01	T01	QUA-18/20-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	1716862-ADALBERTO SOCORRO DA SILVA

**230703 CITOGENETICA GERAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-16/18-212 SG01 QUIMICA	1153098-SANDRA MARIA MENDES MOURA DANTAS
7587	P01	T01	QUA-14/18-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	1153098-SANDRA MARIA MENDES MOURA DANTAS

**230670 ECOLOGIA I**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-18/20-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1167861-MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA
1147	P01	T01	QUI-18/20-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1167861-MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA

**230709 ECOLOGIA MARINHA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SAB-8/10-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO
1171	P01	T01	SAB-10/12-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO

**230656 EVOLUCAO**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-16/18-212 SG01 QUIMICA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
7030	P01	T01	QUI-16/18-212 SG01 QUIMICA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE

**230678 EVOLUCAO**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-8/10-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1153098-SANDRA MARIA MENDES MOURA DANTAS
7129	P01	T01	QUA-8/10-212 SG01 QUIMICA	1153098-SANDRA MARIA MENDES MOURA DANTAS

**230662 FISILOGIA VEGETAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-14/16-207 SG01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0423326-AIRAN SILVA LOPES
8010	P01	T01	QUA-14/16-202 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423326-AIRAN SILVA LOPES

**230679 FISILOGIA VEGETAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-8/10-212 SG01 QUIMICA	0423326-AIRAN SILVA LOPES
8052	P01	T01	QUI-8/10-202 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423326-AIRAN SILVA LOPES

**30648 GENETICA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-16/18-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	1342714-ANGELA CELIS DE ALMEIDA LOPES
7196	P01	T01	QUI-16/18-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	1342714-ANGELA CELIS DE ALMEIDA LOPES

**230686 LIMNOLOGIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-8/10-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO
1546	P01	T01	QUI-8/10-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO

**230644 MICOLOGIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-8/10-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA
8141	P01	T01	QUI-8/10-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA

**230645 MICOLOGIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-17/19-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA
8133	P01	T01	SEG-19/20-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA

**230663 MORF E FIOSOL DE VETERBRAD II**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-16/18-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	0423352-ROMILDO RIBEIRO SOARES
1830	P01	T01	QUI-16/18-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	0423352-ROMILDO RIBEIRO SOARES

**230649 MORF E FISIOL DE INVERT I**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-14/16-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES
1872	P01	T01	QUI-14/16-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES
	T02		TER-18/20-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES
1902	P02	T02	QUI-18/20-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES

**230653 MORF E FISIOL DE INVERT II**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUI-10/12-212 SG01 QUIMICA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES
1945	P01	T01	TER-10/12-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES

**230680 MORF E FISIOL DE VERTEBRAD II**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-10/12-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	0423352-ROMILDO RIBEIRO SOARES
1961	P01	T01	QUI-10/13-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	0423352-ROMILDO RIBEIRO SOARES

**230660 MORF E FISIOL DE VETEBRADOS I**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-20/22-212 SG01 QUIMICA	2630566-CLEDINALDO BORGES LEAL
1970	P01	T01	QUA-20/22-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	2630566-CLEDINALDO BORGES LEAL

**230654 MORF VEG DAS FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-10/12-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA
8184	P01	T01	QUA-10/12-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA

**230657 MORF VEG DAS FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-16/18-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA
8206	P01	T01	QUA-16/18-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA
	T02		SEG-20/22-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA
8303	P02	T02	QUA-20/22-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA

**230667 SISTEMATICA ANIMAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-20/22-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS
2038	P01	T01	QUI-20/22-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS

**230685 SISTEMÁTICA ANIMAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-10/12-212 SG01 QUIMICA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS
2003	P01	T01	QUA-10/12-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS

**230658 SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEX-17/19-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1286008-ELIESE IDALINO RODRIGUES
2062	P01	T01	SEX-19/20-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1286008-ELIESE IDALINO RODRIGUES

**230684 TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-8/10-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1167347-ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO
8699	P01	T01	QUA-8/10-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	1167347-ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO

**230661 TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-16/18-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1167785-ROSELI FARIAS MELO DE BARROS
8788	P01	T01	QUA-16/18-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1167785-ROSELI FARIAS MELO DE BARROS

b) Para Monitoria **Não Remunerada 3** (Três) vagas, por Professor em cada disciplinas conforme quadro de oferta abaixo:

**230676 ANAT VEGETAL DA FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-10/12-207 SG01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS
7650	P01	T01	QUA-10/12-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS

**230406 ANATOMIA VEGETAL I**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-10/12- SALA NAO CADASTRADA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS
7684	P01	T01	QUA-10/12- SALA NAO CADASTRADA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS

**230005 ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUA-8/10-207 SG01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS
7773	P01	T01	SEX-8/10-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS
	T02		QUI-10/12-207 SG01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS
7846	P02	T02	TER-9/11-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0422666-MARIA DAS GRACAS MEDINA ARRAIS

**230033 BIOLOGIA ANIMAL-AGRONOMIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUA-14/16-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS
2089	P01	T01	QUA-16/18-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS

**230037 BIOLOGIA CELULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T02		QUA-14/16- SALA NAO CADASTRADA	1167707-MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE CARVALHO
42676	P02	T02	QUA-16/18- SALA NAO CADASTRADA	1167707-MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE CARVALHO

**230642 BIOLOGIA CELULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUA-14/16-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
6408	P01	T01	SEX-14/16-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
	T02		QUA-10/12-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1551970-GLEICE RIBEIRO ORASMO
6432	P02	T02	SEX-10/12-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1551970-GLEICE RIBEIRO ORASMO

**230210 BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUI-8/10-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1551970-GLEICE RIBEIRO ORASMO
6513	P01	T01	QUI-10/11-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1551970-GLEICE RIBEIRO ORASMO

**230651 BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-13/15-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA
7900	P01	T01	SEG-15/16-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA

**230643 BIOLOGIA DOS CRIPTOGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-10/12-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA
7943	P01	T01	QUI-10/12-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA

**230626 BIOLOGIA MOLECULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-8/10- SALA NAO CADASTRADA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
6580	P01	T01	QUA-8/12- SALA NAO CADASTRADA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE

**230650 BIOLOGIA MOLECULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-8/10-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
6726	P01	T01	QUA-8/10-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE

**230652 BIOLOGIA MOLECULAR**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-18/20-212 SG01 QUIMICA	1716862-ADALBERTO SOCORRO DA SILVA
6815	P01	T01	QUA-18/20-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	1716862-ADALBERTO SOCORRO DA SILVA

**230510 BOTANICA APLICADA A FARMACIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-14/15-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	1167785-ROSELI FARIAS MELO DE BARROS
7994	P01	T01	TER-15/18-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	1167785-ROSELI FARIAS MELO DE BARROS

**230703 CITOGENETICA GERAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-16/18-212 SG01 QUIMICA	1153098-SANDRA MARIA MENDES MOURA DANTAS
7587	P01	T01	QUA-14/18-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	1153098-SANDRA MARIA MENDES MOURA DANTAS

**230057 ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-7/9- SALA NAO CADASTRADA	1720919-ROSANA AQUINO DE SOUSA
1430	P01	T01	QUA-7/9- SALA NAO CADASTRADA	1720919-ROSANA AQUINO DE SOUSA

**230670 ECOLOGIA I**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-18/20-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1167861-MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA
1147	P01	T01	QUI-18/20-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1167861-MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA

**230709 ECOLOGIA MARINHA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SAB-8/10-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO
1171	P01	T01	SAB-10/12-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO

**230715 ENTOMOLOGIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUI-8/10- SALA NAO CADASTRADA	1167867-PAULO ROBERTO RAMALHO SILVA
18570	P01	T01	QUI-10/12- SALA NAO CADASTRADA	1167867-PAULO ROBERTO RAMALHO SILVA

**230656 EVOLUCAO**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-16/18-212 SG01 QUIMICA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE
7030	P01	T01	QUI-16/18-212 SG01 QUIMICA	1508800-SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE

**230678 EVOLUCAO**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-8/10-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1153098-SANDRA MARIA MENDES MOURA DANTAS
7129	P01	T01	QUA-8/10-212 SG01 QUIMICA	1153098-SANDRA MARIA MENDES MOURA DANTAS

**230662 FISILOGIA VEGETAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-14/16-207 SG01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0423326-AIRAN SILVA LOPES
8010	P01	T01	QUA-14/16-202 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423326-AIRAN SILVA LOPES

**230679 FISILOGIA VEGETAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-8/10-212 SG01 QUIMICA	0423326-AIRAN SILVA LOPES
8052	P01	T01	QUI-8/10-202 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423326-AIRAN SILVA LOPES

**230036 FISILOGIA VEGETAL-AGRONOMIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUA-7/9-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	0423326-AIRAN SILVA LOPES
18066	P01	T01	SEG-9/13-202 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423326-AIRAN SILVA LOPES

**230648 GENETICA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-16/18-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	1342714-ANGELA CELIS DE ALMEIDA LOPES
7196	P01	T01	QUI-16/18-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	1342714-ANGELA CELIS DE ALMEIDA LOPES

**230686 LIMNOLOGIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-8/10-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO
1546	P01	T01	QUI-8/10-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO

**230710 LIMNOLOGIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-8/10-	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO
1546	P01	T01	QUI-8/10-	0422619-JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO

**230644 MICOLOGIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-8/10-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA
8141	P01	T01	QUI-8/10-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA

**230645 MICOLOGIA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-17/19-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA
8133	P01	T01	SEG-19/20-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	0423426-JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA

**230663 MORF E FIOSOL DE VETERBRAD II**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-16/18-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	0423352-ROMILDO RIBEIRO SOARES
1830	P01	T01	QUI-16/18-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	0423352-ROMILDO RIBEIRO SOARES

**230649 MORF E FISIOL DE INVERT I**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-14/16-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES
1872	P01	T01	QUI-14/16-201 SG01 LABORATORIO DE BIOLOGIA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES
	T02		TER-18/20-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES
1902	P02	T02	QUI-18/20-201 SG01	1188870-LUCIA DA S FONTES

**230653 MORF E FISIOL DE INVERT II**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		QUI-10/12-212 SG01 QUIMICA	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES
1945	P01	T01	TER-10/12-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1188870-LUCIA DA SILVA FONTES

**230680 MORF E FISIOL DE VERTEBRAD II**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-10/12-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	0423352-ROMILDO RIBEIRO SOARES
1961	P01	T01	QUI-10/13-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	0423352-ROMILDO RIBEIRO SOARES

**230660 MORF E FISIOL DE VETEBRADOS I**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-20/22-212 SG01 QUIMICA	2630566-CLEDINALDO BORGES LEAL
1970	P01	T01	QUA-20/22-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	2630566-CLEDINALDO BORGES LEAL

**230654 MORF VEG DAS FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-10/12-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA
8184	P01	T01	QUA-10/12-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA

**230657 MORF VEG DAS FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-16/18-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA
8206	P01	T01	QUA-16/18-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA
	T02		SEG-20/22-208 SG-01 - SALA DE AULA/BIOLOGIA	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA
8303	P02	T02	QUA-20/22-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	8423681-GARDENE MARIA DE SOUSA

**230007 MORFOLOG E SISTEMAT VEG -AGRON**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-9/11- SALA NAO CADASTRADA	1167347-ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO
8540	P01	T01	SEX-9/13-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	1167347-ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO

**230667 SISTEMATICA ANIMAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		TER-20/22-254 SALA DE VIDEO/BIOLOGIA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS
2038	P01	T01	QUI-20/22-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS

**230685 SISTEMATICA ANIMAL**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-10/12-212 SG01 QUIMICA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS
2003	P01	T01	QUA-10/12-200 SG-01 BIOL/LABORAT DE ZOOLOGIA	1167787-JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS

**230658 SISTEMATICA FILOGENETICA**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEX-17/19-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1286008-ELIESE IDALINO RODRIGUES
2062	P01	T01	SEX-19/20-	1286008-ELIESE IDALINO

				RODRIGUES
--	--	--	--	-----------

### **230684 TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-8/10-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1167347-ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO
8699	P01	T01	QUA-8/10-214 ENGATE SG-01/SG-02 BIOL/LABORAT	1167347-ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO

### **230661 TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS**

COD	TURMA	Vinc	HORÁRIOS	PROFESSORES
	T01		SEG-16/18-203 SG-01 SALA DE AULA/BIOLOGIA	1167785-ROSELI FARIAS MELO DE BARROS
8788	P01	T01	QUA-16/18-213 SG-01 - BIOL/LAB DE MICROSCOPIO	1167785-ROSELI FARIAS MELO DE BARROS

## **6.2. Remanejamento de Vagas Remanescentes**

6.2.1. Por decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, à luz de critérios definidos pelas mesmas, as Bolsas de Incentivo à Docência não concedidas a alunos de um departamento de ensino ou de uma chefia de curso e, portanto não ocupadas poderão ser remanejadas para redistribuição no período letivo 2012.1, somente com aqueles (departamentos de ensino ou chefias de cursos) que tiverem suas vagas de monitoria remunerada totalmente preenchidas e sem desligamentos de monitores e, ainda, apresentarem ocupação mínima de 15 (quinze) vagas com monitorias não remuneradas, obedecendo primeiro, a maior demanda para a monitoria remunerada e, segundo, para a não remunerada.

6.2.2. O remanejamento e a redistribuição das vagas de monitoria remunerada não preenchidas por um departamento de ensino ou chefia de curso será feito somente para monitores não remunerados do período letivo 2012.1 e, quando isso ocorrer a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico o fará em estrita observância do subitem 3.2.1., da data de solicitação de até 22h:00 do dia **7/4/2012** e da lista de classificados e classificáveis resultante do processo de inscrição de alunos, a ser constituída no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, tomando por base a pontuação obtida por cada um (soma da nota na disciplina objeto da monitoria e índice de rendimento acadêmico), bem como o que determina o Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e Edital N° 041, de 7/11/2011 ( CAAP/PREG), cuja vigência da Bolsa de Incentivo à Docência se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria (março de 2012).

6.2.3. O remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) ocorrerá somente para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução N° 152/9–CEPEX, de 9/9/1999 e N° 041, de 7/11/2011 ( CAAP/PREG), especialmente a pontuação obtida por cada um no processo seletivo, para que não gere conflito legal em relação ao direito do exercício da atividade monitorial, à concessão de Bolsa de Incentivo à Docência e emissão de certificado e certidão.

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
09 a 16/03/2012	<b>Publicação de atualização de editais</b> próprios para o período letivo 2012.1, em murais e ou página própria e ou Página Eletrônica da UFPI e ou em outros meios de divulgação, pelos departamentos de ensino e pelas chefias de cursos
De 9 a 16/3/2012 ▯	<b>Chefes</b> de departamentos de ensino e chefes de cursos <b>divulgam o processo seletivo</b> de monitores remunerados e de monitores não remunerados para o período letivo 2012.1
De 13 a 16/3/2012	▯ <b>Alunos-candidatos a monitoria</b> (remunerada e não remunerada) farão suas inscrição diretamente nos departamentos de ensino ou nas chefias de cursos
A partir de 16/3/2012 até o penúltimo dia de cadastramento de prováveis monitores	▯ <b>Chefias cadastram prováveis monitores direta e exclusivamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria</b>
Até 22h:00 de 26/3/2012	▯ <b>Publicação e divulgação do resultado dos resultados do processo seletivo de 2012.1</b> , no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria e nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAAP
De 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30 às 17h:30min de 27/3/2012	<b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral–Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), de Teresina-PI
❖	
Até 22h:00 de 29/3/2012	▯ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria e nas Páginas Eletrônicas da UFPI e da CAAP
<b>Início da Atividade de Monitoria: 13/3/2012</b>	
Até 22h:00 de 7/4/2012 ▯	▯ <b>Remanejamento de aluno classificável</b> que participou do processo seletivo de monitoria no período letivo 2012.1 e consta de lista de classificados e classificáveis no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, somente para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99– CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> ▪ <b>–REGULAR–</b>	
Entrega da Folha Mensal de Frequência de Monitor pelos Professor-Orientador ao chefe de departamento de ensino ou ao chefe de curso:  ▯ <b>improrrogavelmente</b> “...até o último dia útil do mês corrente” (inciso V do art. 7º da Resolução N° 152/99- CEPEX).	Informar e enviar a Frequência Mensal de Monitor pelos chefes de departamentos de ensino e pelos chefes de cursos diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria:  ▯ <b>improrrogavelmente</b> “...até o 5º dia útil do mês subseqüente” (inciso VIII do art. 15 da Resolução N° 152/99- CEPEX), encerrando-se às 22h:00.
<b>Final da Atividade de Monitoria: 9/7/2012</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>–COMPLEMENTAR–</b>	
▯ Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares a chefia poderá fazê-lo de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão	

## 5. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

5.1. De acordo com o N° 041, de 7/11/2011 ( CAAP/PREG), não será permitido cadastrar no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria para o período letivo 2012.1, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando Definição de Docente”, à luz da oferta de disciplinas do referido semestre acadêmico com o nome do docente ou do

chefe (vide o disposto no art. 12 e seus incisos e parágrafos da Resolução Nº 83/07–CEPEX, de 13/3/2011), não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

5.2. Os professores interessados em integrar o Programa de Monitoria no período letivo 2012.1 como orientadores devem solicitar sua participação às chefias de departamentos de ensino e às chefias de cursos no período de 11 de novembro de 2011 a 9 de dezembro de 2011.

5.3. Não será permitida a inscrição de aluno em turma de disciplina que não possua professor designado para a mesma e cadastrado no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria.

5.4. Os monitores (remunerados e não remunerados) a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2012.1 receberão Portaria de designação para a atividade de monitoria, bem como assinarão Termo de Compromisso contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria, a fim de que os professores-orientadores possam acompanhá-los no cumprimento de suas tarefas.

5.5. Os monitores (remunerados e não remunerados) a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2012.1 participarão do Seminário de Incentivo à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG, em datas a serem posteriormente divulgadas e nos *campi*: CMPP (Teresina); CPCE (Bom Jesus); CSHNB (Picos); CAFS (Floriano); e CMRV (Parnaíba).

5.6. Os monitores (remunerados e não remunerados) do período letivo 2012.1 que, depois de selecionados e aceitos no Programa de Monitoria estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES) ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa) devem assinar Termo de Desistência e encaminhá-lo à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico para as providências, mas caso isso não ocorra e constatada a irregularidade, tanto a chefia deste Departamento de ensino quanto a CAAP/PREG poderão adotar as medidas cabíveis para o devido desligamento do mencionado Programa.

5.7. Os alunos que integraram e ou integram o Programa de Monitoria na condição de monitores desde o período letivo 2010.2 participarão do Seminário Científico de Monitoria, a ser organizado e realizado até o início do segundo semestre acadêmico de 2012, no qual exporão experiências de monitoria.

5.8. Os alunos vinculados aos diversos cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Piauí por força do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), também poderão integrar o Programa de Monitoria no período letivo 2012.1, na condição de monitores, inclusive da modalidade remunerada (exceto para aqueles que possuam Bolsa do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior–PROMISAES, do Ministério da Educação ou Bolsa Mérito, do Ministério das Relações Exteriores), “...desde que não estabeleça vínculo empregatício e nem caracterize pagamento de salário...” pelas atividades desenvolvidas (Parágrafo único da Cláusula 21 do Protocolo do PEC-G, de 13/3/1998).

5.9. A **carga horária semanal** obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de **12 (doze) horas**, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2012.1, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

5.10. “O horário de trabalho referente ao exercício da monitoria **não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente**” (§ 1º do art. 164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução Nº 45/99–CONSUN, de 16/12/1999), isto é, o monitor (remunerado ou não remunerado) não poderá exercer a atividade de monitoria no mesmo horário em que esteja curricularmente matriculado.

5.11. O pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência aos monitores remunerados, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de 8/3/2012, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2011.2, ou seja, 6/7/2012, conforme determinado no Calendário Universitário/Administrativo da UFPI Versão 2012.

5.12. **Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.**

5.13. O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

5.14. O aluno-monitor assinará Folha Mensal de Freqüência de Monitor (Formulário na Página da CAAP) de acordo com os dias estabelecidos no Cronograma de Atividades do Projeto de Monitoria e o professor-orientador a entregará devidamente preenchida, datada e assinada ao chefe do departamento de ensino ou chefe de curso, improrrogavelmente "...até o último dia útil do mês corrente" (inciso V do art. 7º da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999), sob pena de ser desligado do Programa de Monitoria no período letivo 2012.1 devendo o docentes envolvidos, os departamentos de ensino e as chefias de cursos adotarem as imediatas providências junto à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico em caso de não cumprimento de tal exigência, para o devido desligamento.

5.15. O Departamentos de Biologia informarão e enviará a Freqüência Mensal de Monitor, de forma regular e diretamente por meio do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), improrrogavelmente "...até o 5º dia útil do mês subsequente" (inciso VIII do art. 15 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999), encerrando-se às 22h:00, conforme calendário a ser divulgado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico e, caso não cumpram tal exigência, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação será notificada da ocorrência para devido desligamento do monitor e adoção de penalidade junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

5.16. Freqüência de monitor (remunerado e não remunerado) do período letivo 2012.1 não informada regularmente por professor-orientador e ou chefe de acordo com o disposto nos subitens 5.14. e 5.15., somente será efetivada de forma complementar e depois de concluído o mencionado semestre acadêmico, conforme calendário a ser divulgado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.

5.17. Em conformidade com o estabelecido no Anexo V–Cronograma de Atividades do Processo Seletivo e de Acompanhamento da Atividade de Monitoria, a partir do primeiro dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2012.1, de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis, de 08h:00 às 22h:00, o aluno-monitor (remunerado ou não remunerado) elaborará e enviará *on line* o seu Relatório Semestral de Monitoria, o professor-orientador o avaliará e o enviará também *on line* e o chefe do departamento de ensino ou o chefe de curso o aprovará e o enviará igualmente *on line* e exclusivamente via Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), para que seja associado à freqüência mensal e, a Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico possa gerar e emitir o certificado e a certidão, no prazo de até 90 (noventa) dias úteis da data de envio pela chefia, somente daqueles que tiverem a situação completamente regular no referido Sistema.

5.18. Depois de envio do Relatório Semestral de Monitoria do período letivo 2012.1 pelos departamentos de ensino e pelas chefias de cursos, os ex-monitores (remunerados e não remunerados) e os ex-orientadores deverão requerer os certificados e as certidões, pessoalmente ou por procuração e mediante preenchimento de requerimento (formulário próprio) diretamente na

Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis e nos horários de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min.

5.19. Os ex-monitores (remunerados e não remunerados) e os ex-orientadores do Programa de Monitoria no período letivo 2012.1 receberão os certificados e as certidões, pessoalmente ou por procuração, diretamente na Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), de segunda-feira à sexta-feira, somente nos dias úteis e nos horários de 08h:30min às 11h:30min e de 14h:30min às 17h:30min.

5.20. O não cumprimento do estabelecido nos subitens 5.8., 5.9., 5.10. 5.11. e 5.12. por qualquer uma das partes responsáveis (alunos-monitores, professores-orientadores, chefias de departamentos de ensino ou chefias de cursos) impossibilitará a emissão de certificado e de certidão do período letivo 2012.1, pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.

5.21. O desligamento de qualquer monitor do período letivo 2012.1 deve ocorrer à luz do estabelecido nos incisos I, II, III, IV e V do art. 14 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e em conformidade também com os incisos I, II, III e IV do art. 165 do Regimento Geral da UFPI e, será oficialmente comunicado pelo departamento de ensino ou chefia de curso à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico para as providências cabíveis, via Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência, Comprovante de Trancamento de Matrícula etc.).

5.22. Processo referente a interposição de recurso encaminhado à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

5.23. O aluno que participar do processo seletivo de monitoria no período letivo 2012.1 e que constar da lista do departamento de ensino ou chefia de curso como classificável poderá ser remanejado para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado), desde que em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no Edital CAAP, cuja solicitação deve ocorrer somente até 22h:00 do dia 7/4/2012 para que, no caso de monitoria remunerada, possa fazer jus à Bolsa de Incentivo à Docência, com vigência a partir de 8/3/2012.

5.24. Com a finalidade de obter informações a respeito do Programa de Monitoria e de funcionamento do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (<http://monitoria.ufpi.br>), chefes dos departamentos de ensino, chefes de cursos, diretores de unidade de ensino, diretores de *campi*, alunos, professores, diretório central e centros acadêmicos participarão do VII Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria, a ser promovido pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) em conjunto com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e realizado no dia 27/2/2012, no horário de 08h:30min às 12h:00, no Auditório “Professora Maria Salomé Cabral”, do Centro de Ciências da Educação “Professor Mariano da Silva Neto” (CCE), do *Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), de Teresina-PI.

5.25. Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, inscrição de prováveis monitores, cadastramento de chefes serão obtidos na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), pelo telefone (86) 3215-5540 e ou pelo *e-mail* [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br), e na Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), pelo *telefax* (86) 3215-5555 e ou pelo *e-mail* [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br).

5.26. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do cadastramento de senhas de prováveis orientadores, inscrição de prováveis monitores e a operacionalização do Sistema Eletrônico de

Acompanhamento de Monitoria serão obtidos no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 e ou pelo *e-mail* euclidesmelo@ufpi.edu.br.

5.27. Informações acerca da publicação de edital na Página Eletrônica da UFPI serão obtidas na Coordenadoria de Comunicação Social, pelos telefones (86) 3215-5525 e 3215-5526 e ou pelos *e-mails* assessoriaufpi@gmail.com e comunicacao@ufpi.edu.br.

5.28. Casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), à luz das normas aqui estabelecidas e da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999.

5.29. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

5.30. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina(PI), 14 de março de 2012.

*Profa. Gardene Maria de Sousa*  
Chefe do Departamento de Biologia